

## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PARA AMBULANTES COM PONTO FIXO

O presente tem por finalidade a liberação de Alvará de ambulante, sendo titular o Sr.

\_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, residente a Rua

\_\_\_\_\_,  
nº- \_\_\_\_\_, onde compromete-se a efetuar as atividades de comércio de Ambulante  
com ponto fixo para o endereço sito a

\_\_\_\_\_,  
no horário \_\_\_\_\_, cumprindo as seguintes condições:

- A licença é individual, intransferível e exclusivamente para o fim ao qual foi concedida, devendo sempre ser conduzida pelo seu titular;
- O vendedor ambulante que não houver pago a licença, está sujeito à multa e a apreensão dos artigos encontrados em seu poder;
- compromete-se a não trabalhar junto a festas e eventos Municipais e particulares, onde os mesmos deverão ter licença específica;
- compromete-se a atender o disposto na legislação sanitária e ambiental;
- compromete-se a não utilizar de sonorização para oferta dos produtos;
- compromete-se a manter seu alvará atualizado, carregando-o consigo, recolhendo os devidos impostos;
- compromete-se a atender as demandas da fiscalização de posturas e tributária, prestando as informações solicitadas;
- compromete-se a não impedir ou dificultar o trânsito nas vias e passeios públicos com cadeiras ou outros objetos;
- compromete-se a não transitar com volumes grandes ou veículos;
- compromete-se a não estacionar na frente ou adentrar comércios fixos;
- compromete-se a não estacionar na frente de pontos de ambulantes fixos;
- compromete-se a não comercializar produtos que não sejam alimentícios ou artesanais;
- compromete-se a apresentar à Secretaria de Município da Fazenda, nos casos que houver, a concessão para fixar-se em vias ou áreas públicas, que não as municipais, ou em áreas privadas.
- compromete-se a retirar seu ônibus/trailer/carrocinha/equipamento após o término das atividades, e realizar a limpeza do local.
- compromete-se a providenciar cones de sinalização para isolamento da área de comércio durante a atividade como garantia da segurança viária para veículos e pedestres, bem como a limpeza daquele espaço público após a utilização.

No caso de não observância dos compromissos firmados neste Termo, poderá acarretar na cassação do Alvará.

O presente termo é assinado pelo Sr.

\_\_\_\_\_  
Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

 (53) 3233-8407  <https://riogrande.atende.net/>

 [saladoempreendedor@riogrande.rs.gov.br](mailto:saladoempreendedor@riogrande.rs.gov.br)

 Na Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo - Republica do Líbano, 88 esquina, R. Francisco Marques - Centro, Rio Grande - RS, 96200-970